

ADITIVO 2º AO INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0072030.11.9 (46000349972) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - ANEXO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ipiranga, 6681, Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado,

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário dilatar o prazo por mais (360) (trezentos e sessenta) dias corridos;

têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com o item 5.4.1 do Manual de Procedimentos Contratuais, (MPC) da PETROBRAS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais (360) (trezentos e sessenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, previsto no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

PROCUR
PUCRS

PROCUR
PUCRS

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do Instrumento Contratual Nº 46000349972, firmado em 26/12/2011, em que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es) caso existam.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Ficam fazendo parte integrante do presente aditivo:

- Anexo I - Justificativa Técnica.

Rio de Janeiro

20 MAI 2014

UNIVERSIDADE
Pontifícia Universidade Católica do RS

MANTENEDORA
União Brasileira de Educação e Assistência

Nome: Jorge Luis Nicolas Aydy
Cargo: Pro-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento da PUCRS

Nome: Jorge Luis Nicolas Aydy
Cargo: Pro-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento da PUCRS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Nome: _____
Cargo: WILSON MANTOVANI GRAVA
Coordenador do Programa Tecnológico
de Capturamento Do Co2 no
Desenvolvimento do Pré-Sal
Matrícula: 9691880

TESTEMUNHAS:

Nome: João Marcos Medina Ketzner
CPF(MF): 644.760.730-39

Nome: SIGÖLD DALE THÖRSTENSEN
CPF(MF): Matr 964315-1
CPF 090.709.157-15

PROJUR
PUCRS

PROJUR
PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

CEPAC Ofício 002/2014

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2014.

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROJETO PETROBRAS**

Caro Sr./Sra.

Venho, através desta, solicitar prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias do projeto intitulado "Implantação de infra-estrutura laboratorial para estudo experimental da geoquímica do sistema CO₂-fluido-rocha em reservatórios e selo do intervalo Pré-Sal visando recuperação avançada de petróleo e armazenamento geológico de carbono." (Termo de Cooperação Nº 0050.0072030.11.9/ SAP 4600349972).

A aquisição de diversos equipamentos, sendo alguns deles customizados para os objetivos do projeto, gerou atrasos nos processos de aquisição, que em muitos casos envolveram importação direta e a compra de equipamentos de grande porte, com dificuldades no desembaraço e transporte, conforme explicado abaixo:

- **Microtomógrafo:** chegou no Brasil em 24/05/2013, porém tivemos problema na instalação do equipamento quando o técnico percebeu que o detector apresentava defeito. Recebemos a nova peça apenas em 13/11/2013 e finalizamos a instalação no final de novembro;
- **Sistema de fluxo:** chegou no Brasil em 04/03/2013 e a instalação ocorreu em maio/2013, pois dependíamos da vinda dos fabricantes.

Desta forma, somente agora possuímos os processos de importação em fase de encerramento. Neste fechamento dos processos percebemos um saldo significativo existente (aproximadamente R\$ 250mil) – gerado principalmente pela compra do cromatógrafo iônico com outra verba e pela diminuição das despesas de importação; e acreditamos que a utilização deste saldo gerará melhoria nos resultados a serem apresentados neste projeto. A utilização deste recurso permitirá:

1. **Aquisição de um sistema de alta pressão e alta temperatura:** servirá para realização de ensaios de laboratório para estudo das reações químicas do sistema CO₂-rocha-fluido em batelada e, portanto, complementares ao sistema de fluxo já adquirido pelo projeto.



PUCRS

Campus Central
Av. Ipiranga, 6681 – TecnoPuc - prédio 96 j
CEP 90619-900
Porto Alegre – RS – Brasil
Fone: (51) 3320-3689 – Fax (51) 3320 – 3642
E-mail: cepac@puhrs.br
www.puhrs.br



CEPAC

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM
PETRÓLEO, RECURSOS MINERAIS E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

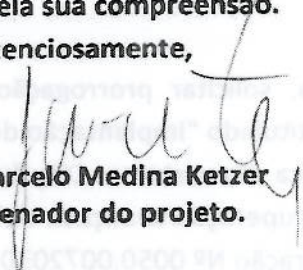
CEPAC Ofício 002/2014

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2014.

2. **Adequação dos laboratórios do CEPAC:** melhoria nas acomodações dos reatores de alta pressão e sistema de fluxo que não haviam sido previstos anteriormente no projeto.

Gratos pela sua compreensão.

Atenciosamente,


João Marcelo Medina Ketzer
Coordenador do projeto.

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 - TecnoPuc - prédio 96 j
CEP 90619-900

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3689 - Fax (51) 3320 - 3642

E-mail: cepac@pucrs.br

www.pucrs.br

